CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

26/03/2018 (Segunda-feira) – 19h30
2ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – Não haverá deliberação de ata nesta Sessão Ordinária.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2018 de autoria do Vereador Antônio Astésio Tavares que "*Dá Nome de Ivo de Morais à "Rua C" no Loteamento Santa Clara II, neste Município de Piumhi-MG e dá outras providências*".

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO Nº 14/2018 de autoria do Vereador José Segundo Faria dirigido à CEMIG Distribuição S/A, solicitando informações sobre os serviços de troca de lâmpadas queimadas em postes públicos do município.

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2018 de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido aos Senhores Vereadores, o qual requer seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adeberto

José de Melo, solicitando um posicionamento oficial e definitivo referente ao pedido de providências do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais com relação a matéria envolvendo os servidores, em especial, os contínuos Serventes e Monitoras, de forma a viabilizar o enquadramento destas e, a adequação da carga horária daqueles, cuja situação fática perdura por mais de 12 (doze) anos.

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Marielle Francisco da Silva "Marielle Franco", Vereadora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e do Motorista, Sr. Anderson Pedro Gomes, ocorrido no dia 14 de março de 2018.

***

Aguarda-se a presença do Sra. Maria Amélia Mourão Fernandes Nogueira, DDª Secretária Municipal de Educação, a qual foi convocada para participar da 8ª Sessão Ordinária às 19h30. O assunto em pauta será relacionado ao controle relativo ao setor Educação do Município de Piumhi, tendo em vista o recebimento de reclamações sobre as escolas municipais, transportes escolares e creches.

***

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

***

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(Art. 102 do Regimento Interno)

***

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 26/03/2018 (segunda-feira) às 19h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 23 de março de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 23/03/2018
Data da publicação: 23/03/2018